



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 280/2011

LECAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 18 JUL 2011

PRESIDENTE

Município;

Considerando o grande consumo de lâmpadas fluorescentes no

Considerando que não há no Município coleta seletiva e descarte ambientalmente correto desses produtos quando substituídos pelos consumidores;

Considerando que recentemente a Rede Pão de Açúcar firmou parceria com a concessionária de energia AES Eletro Paulo para o recolhimento de lâmpadas em várias lojas da referida rede de supermercados entre os dias 19 e 31 de julho para o envio a empresas que realizam a descontaminação desses produtos que se revelam altamente poluentes quando descartados diretamente;

Considerando que os resíduos gerados no processo, mercúrio, pó fosfórico, vidro, alumínio, etc., são reaproveitados pela indústria, como matéria prima.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, e ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que estudem a possibilidade de estabelecer parceria entre as empresas que comercializam esses produtos no Município e Concessionária de Energia local para implantar projeto semelhante em Pirassununga.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2011.


Otacílio José Barreiros
Vereador